

COMUNICADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2020 BOTUCATU - SP

A Associação Beneficente de Pirangi, considerando o Contrato de Gestão de Botucatu/SP nº 343/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas vagas para o emprego privado descrito no Quadro I, do presente Comunicado, cujo serviços serão destinados **para prestação de serviços na Rede de Atenção Primária e Secundária à Saúde do município de Botucatu**, em Regime de C.L.T., sendo certo que os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela OSS Pirangi, podendo, inclusive, se assim precisar, variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive, sábados, domingos e feriados, respeitando a carga horária. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação de acordo com o número de vagas abertas (Quadro I), para os postos que ficarão vagos ou serão abertos durante o período de validade do Processo de Seleção.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as formas de avaliação definidos neste edital, estão estabelecidos no Quadro abaixo:

Quadro I

Denominação Do Cargo	Nº de Vagas	Carga horária semanal	Escolaridade / Exigências	Salário Mensal	Formas de Avaliação
Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza)	01	20h	Ensino Fundamental completo / Aptidão Física no exercício das atribuições	R\$ 547,54	AT / AP
Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza)	CR	40h	Ensino Fundamental completo / Aptidão Física no exercício das atribuições	R\$ 1.095,08	AT / AP
Cuidador em Saúde	CR	40h ou 12x36h	Ensino Médio completo / Aptidão Física no exercício das atribuições	R\$ 1.252,77	AT / AP
Técnico de Enfermagem - Saúde Mental	01	40h	Ensino Médio completo com Registro de Técnico de Enfermagem no COREN / Aptidão Física no exercício das atribuições	R\$ 1.750,86	AT / AP
Médico Generalista	01	40h	Ensino Superior completo com Registro no CRM / Aptidão Física no exercício das atribuições	R\$ 14.270,90	AT / AP
Médico Generalista	01	20h	Ensino Superior completo com Registro no CRM / Aptidão Física no exercício das atribuições	R\$ 7.135,45	AT / AP
Salário + Insalubridade (R\$ 219,00) + Vale Alimentação (R\$ 370,00)					

AT = Avaliação de Títulos / AP = Avaliação Prática

II - DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS:

O candidato deverá entregar juntamente com o Currículo cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e os Títulos conforme os QUADROS II, III, IV e V, do item III - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2020**, no seguinte endereço: Av. Dante Delmanto, 2227 – Vila Paulista – Botucatu/SP no horário **das 08:00 às 17:00 horas**.

O candidato poderá participar da seleção de um ou mais cargos, desde que apresente as documentações exigidas neste Edital.

III - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

O modelo de **Formulário para Entrega de Títulos** é o constante do ANEXO II deste Edital e estará disponível no site www.osspirangi.org.br

Serão considerados Títulos somente os constantes no Quadro a seguir, limitado a pontuação máxima descrita, sendo que os **pontos excedentes serão desconsiderados**.

Os candidatos deverão apresentar os títulos em **fotocópias** na mesma ordem e sequência apresentado nos Quadros II, III, IV e V para conferência e listados no **Formulário para Entrega de Títulos**, devidamente preenchido, sem rasuras ou emendas, identificado, datado e assinado conforme o RG.

Quadro II – Títulos para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA)

1º	Documentos Pessoais	Exigência de entrega	RG, CPF e Comprovante de Residência		
Ordem	Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação
2º	Experiência Profissional no cargo pleiteado	Em áreas da Saúde	2,00 pontos por ano	20,00 pontos	Unidade Básica de Saúde, Unidade Saúde da Família, Unidade Hospitalar
		Em outras	1,00 pontos por ano	5,00 pontos	
3º	Colaboradores da OSS Pirangi		5,00 pontos	5,00 pontos	Somente para colaborador que esteja com contrato de trabalho ativo devidamente comprovado.
4º	Cursos na área da Saúde	De 241 a 359 horas	1,00 ponto	10,00 pontos	Serão considerados apenas os cursos realizados a partir de 2017.
		De 101 a 240 horas	0,75 ponto		
		De 41 a 100 horas	0,50 ponto		
		De 21 a 40 horas	0,25 ponto		
		De 09 a 20 horas	0,15 ponto		
		Até 08 horas	0,10 ponto		
Total				40,00 pontos	

Quadro III – Títulos para o cargo de CUIDADOR EM SAÚDE

1º	Documentos Pessoais	Exigência de entrega	RG, CPF e Comprovante de Residência		
Ordem	Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação
2º	Experiência Profissional no cargo pleiteado	Em áreas da Saúde	2,00 pontos por ano	16,00 pontos	Em caso de experiência em domicílio, a declaração deverá ter firma reconhecida.
		Em outras	1,00 pontos por ano	5,00 pontos	
3º	Colaboradores da OSS Pirangi		5,00 pontos	5,00 pontos	Somente para colaborador que esteja com contrato de trabalho ativo devidamente comprovado.
4º	Cursos na área da Saúde	De 241 a 359 horas	1,00 ponto	10,00 pontos	Serão considerados apenas os cursos realizados a partir de 2017.
		De 101 a 240 horas	0,75 ponto		
		De 41 a 100 horas	0,50 ponto		
		De 21 a 40 horas	0,25 ponto		
		De 09 a 20 horas	0,15 ponto		
		Até 08 horas	0,10 ponto		
5º	Curso de Cuidador	Acima de 80 horas	2,00 pontos	4,00 pontos	
		Acima de 40 até 80 horas	1,00 ponto		
		Acima de 08 até 40 horas	0,50 ponto		
		Até 08 horas	0,25 ponto		
Total				40,00 pontos	

Quadro IV - Títulos para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA SAÚDE MENTAL

1º	Documentos Pessoais	Exigência de entrega	RG, CPF e Comprovante de Residência		
Ordem	Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação
2º	Experiência Profissional no cargo pleiteado	Em áreas de Saúde Mental	2,00 pontos por ano	20,00 pontos	CAPS, CAPS-AD, CAPS-i, Hospital Psiquiátrico, Residência Terapêutica, Sarad
		Em outras áreas da Saúde	1,00 pontos por ano	5,00 pontos	
3º	Colaboradores da OSS Pirangi		5,00 pontos	5,00 pontos	Somente para colaborador que esteja com contrato de trabalho ativo devidamente comprovado.
4º	Cursos na área da Saúde	De 241 a 359 horas	1,00 ponto	10,00 pontos	Serão considerados apenas os cursos realizados a partir de 2017.
		De 101 a 240 horas	0,75 ponto		
		De 41 a 100 horas	0,50 ponto		
		De 21 a 40 horas	0,25 ponto		
		De 09 a 20 horas	0,15 ponto		
		Até 08 horas	0,10 ponto		
Total				40,00 pontos	

Quadro V – Títulos para o cargo de MÉDICO GENERALISTA

1º	Documentos Pessoais	Exigência de entrega	RG, CPF e Comprovante de Residência		
Ordem	Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação
2º	Experiência Profissional no cargo pleiteado	Em Atenção Básica de Saúde.	2,00 pontos por ano	20,00 pontos	Unidade Básica de Saúde, Unidade Saúde da Família
		Em outras áreas da Saúde	1,00 pontos por ano	5,00 pontos	

3º	Colaboradores da OSS Pirangi		5,00 pontos	5,00 pontos	Somente para colaborador que esteja com contrato de trabalho ativo devidamente comprovado.
4º	Cursos na área da Saúde	De 241 a 359 horas	1,00 ponto	10,00 pontos	Serão considerados apenas os cursos realizados a partir de 2017.
		De 101 a 240 horas	0,75 ponto		
		De 41 a 100 horas	0,50 ponto		
		De 21 a 40 horas	0,25 ponto		
		De 09 a 20 horas	0,15 ponto		
		Até 08 horas	0,10 ponto		
			Total	40,00 pontos	

ATENÇÃO: No caso de apresentação de Carteira de Trabalho há necessidade de fotocópia do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em “Alterações de Salários” e/ou “Anotações Gerais”. No caso de experiência em Entidades Públicas e Empresas Particulares que não utilizam a nomenclatura do cargo pleiteado, este deverá apresentar conjuntamente uma declaração do Recursos Humanos ou Similar em papel timbrado com as especificações do cargo ocupado.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA

A Lista de Classificados será publicada no dia **18 de janeiro de 2020**, após as 14:00 horas no site www.osspirangi.org.br, ficando sob responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo o processo deste Edital.

Todos os candidatos que apresentarem Currículos com comprovação de Títulos no prazo estabelecido estarão classificados. Os candidatos melhores classificados estarão habilitados para Avaliação Prática, conforme critérios abaixo:

- Para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA) – 20 e 40h e Cuidador em Saúde** estarão habilitados os candidatos com as 30 (trinta) maiores notas na Avaliação de Títulos;
- Para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SAÚDE MENTAL** estarão habilitados os candidatos com as 20 (vinte) maiores notas na Avaliação de Títulos;
- Para os **DEMAIS CARGOS** estarão habilitados os candidatos com as 10 (dez) maiores notas na Avaliação de Títulos.
- Em caso de empate na 10ª ou na 20ª ou na 30ª nota, conforme o caso, estarão habilitados para a Avaliação Prática todos os candidatos com a mesma nota.

Em caso de candidato deficiente este deverá apresentar laudo da deficiência juntamente no dia da entrega de Títulos. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

V - DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

Vale **60 pontos** e tem como objetivo avaliar habilidades e competências dos candidatos segundo perfil profissiográfico da função. Serão realizadas nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2020**, na Av. Dante Delmanto, 2227 – Vila Paulista – Botucatu/SP (Prédio da OSS Pirangi), conforme Quadro abaixo:

Quadro VI

Data e Horário	Cargo
19/02/2020 – 09:00h e 10:30h	Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza) – 20h
19/02/2020 – 14:00h	Técnico de Enfermagem - Saúde Mental
19/02/2020 – 15:30h	Médico Generalista
20/02/2020 – 09:00h e 10:30h	Cuidador em Saúde
20/02/2020 – 14:00h e 15:30h	Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza) – 40h

Os candidatos deverão chegar com 15 minutos de antecedência.

A Avaliação Prática será composta por: Prova Situacional referente a prática da função e Dinâmica de Grupo.

VI - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do **Resultado Final** se dará em **21 de fevereiro de 2020** após as 14 horas no site www.osspirangi.org.br.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IMPORTANTE: A pesquisa para acompanhar a situação de todo o Processo de Seleção é de responsabilidade do candidato, sendo realizada por meio do site www.osspirangi.org.br, a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Decorridos 90 (noventa) dias do encerramento deste Processo de Seleção, é facultada a OSS Pirangi a incineração dos documentos entregues pelos candidatos.

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Em caso de esgotamento da Lista do Resultado Final, independente do cargo, a OSS Pirangi poderá chamar os candidatos da Lista de Classificados (já publicada), em igual proporção, para Avaliação Prática, com posterior Homologação do novo Resultado Final, desde que esteja dentro do prazo estabelecido por este Edital.

Botucatu, 31 de janeiro de 2020.

João Gonçalves de Sarro
Diretor Executivo

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Limpeza)</p>	<p>Manter limpas e organizadas as instalações, retirar o lixo e abastecer os sanitários com sabonete, papel higiênico etc, cumprir e fazer cumprir as normas, procedimentos e políticas existentes na organização, zelar pelos equipamentos, recursos e materiais sob sua responsabilidade e pelo ambiente de trabalho, realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão e executar outras atribuições correlatas de acordo com a necessidade da área. Organização, agilidade, respeito à hierarquia, facilidade para trabalhar em equipe, higiene, adesão a métodos, padrões de qualidade e uso adequado de EPI (Equipamento de Proteção Individual), entre outras.</p>
<p>CUIDADOR EM SAÚDE</p>	<p>Cuidam de jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida. Organiza o ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões; e outras de caráter correlato.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAÚDE MENTAL</p>	<p>Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando processos de rotina ou específicos, sob orientação do Enfermeiro, para dar atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva; Realiza pré-consultas de enfermagem nos programas instituídos; e outras de caráter correlato.</p>
<p>MÉDICO GENERALISTA</p>	<p>Desenvolver atividades junto à população, no que tange ao atendimento médico e implementação de programas, grupos e serviços em saúde da população e famílias. Senso de investigação, comunicação, meticulosidade, organização, pró atividade, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, discrição e sigilo.</p>
<p>MÉDICO PSIQUIATRA</p>	<p>Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Presta assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população. Presta socorros de urgência e emergência.</p>

